

INDICAÇÃO N.º 223/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES, NAS PROXIMIDADES DA VILA ANNA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a segurança no trânsito deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais problemas, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário, posto que, trata-se de uma das medidas preservativas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que, no prolongamento da Avenida Antônio Augusto Paes, nas proximidades da Vila Anna, a falta de um redutor de velocidade, proporciona o abuso por parte de alguns condutores de veículos no que tange a velocidade por eles empregados;

CONSIDERANDO que moradores do referido bairro procuraram este Vereador onde solicitaram a instalação desse redutor de velocidade, uma vez que o mesmo trará melhor segurança no trânsito daquela via pública,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de um redutor de velocidade na via pública ora mencionada, como forma de atender os anseios daqueles moradores e, conseqüentemente, evitar acidentes de trânsito.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de abril de 2005.

OSMAIR LUIZ FERRARI
OSMAIR FERRARI
VEREADOR